



EDITAL Nº 010/2021- COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO-UEM
- CURSOS PRESENCIAIS - 2ª CHAMADA

A Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 1226/2020-GRE, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o contido na Resolução nº 028/2019-CEP, Portaria nº 1025/2019-GRE, Edital nº 009/2020-CVU e considerando o contido na Resolução nº 017/2020-CEP que prorroga, em caráter excepcional, o Ensino Remoto Emergencial (ERE) e adota outras providências, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O Resultado da verificação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos do Edital nº 009/2021-COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO-UEM - Cursos Presenciais - 2ª Chamada.

1. DO RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS NA SEGUNDA CHAMADA

a) Candidatos identificados como pertencente ao Sistema de Cotas para Negros:

Curso	Inscrição	Candidato	Sistema de Cotas
DIREITO	718207	GIOVANA CHARIS VIEIRA DE OLIVEIRA	NEGRO
MEDICINA	719145	CAMILA BRUSAROSCO FERREIRA	NEGRO SOCIAL
MEDICINA	653994	JOSUÉ ALVES CONCEIÇÃO JÚNIOR	NEGRO SOCIAL
ODONTOLOGIA	601773	YASMIM VICTORIA DOS SANTOS ROCHA	NEGRO
PSICOLOGIA	653243	ALEX SANDRO LEONELO JÚNIOR	NEGRO
PSICOLOGIA	679640	JOÃO MIGUEL IZIDORIO GOMES	NEGRO
PSICOLOGIA	699454	PEDRO BISACCHI LIMA	NEGRO

2. DO PRAZO PARA RECURSO

- 2.1 O(a) candidato(a) que não for identificado pela Comissão de heteroidentificação como pertencente ao grupo racial negro, especificados no Item 1, alínea “b” deste Edital, poderá ingressar com pedido de reconsideração até a data de 12/07/2021 às 12h00 (meio dia) pelo e-mail heteroidentificacao@uem.br, mediante requerimento (modelo no ANEXO I) devidamente fundamentado.
- 2.2 O resultado da análise referente ao pedido de reconsideração será publicado até a data 14/07/2021, sobre o qual não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade, conforme Art. 12 § 1º da Portaria nº 1025/2019-GRE.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A continuidade do processo de verificação em relação aos requisitos relativos à cotas sociais para candidatos pertencente ao grupo racial negro, bem como a efetivação de matrícula de todos os candidatos do Sistema de Cotas para Negros é realizada pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos, cabendo ao candidato acompanhar as publicações e comunicações realizadas por essa Diretoria.

Maringá, 08 de julho de 2021

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PORTARIA 1226/2020 – GRE



ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR/2020
PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA O SISTEMA
DE COTAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)**

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Inscrição:

Nome:

Curso:

JUSTIFICATIVA:

Documento deve ser enviado para e-mail heteroidentificacao@uem.br

Maringá, ____ de _____ de 2021

ASSINATURA DO CANDIDATO